



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 138.928,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro a 14 de junho de 2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 89.465,30 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**. Perfazendo o valor global de **R\$ 1.073.583,60 (Um milhão, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001422, de 11/05/2023, no valor de **R\$ 138.928,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)**.

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **15 de junho de 2022**.

Manaus/AM, 16 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 133/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000037115-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimopercentual** de 5,5371%, correspondente ao acréscimo de **01 (um) posto de agente de limpeza – LOTE 03**, percentual calculado sobre o valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária, aplicados aos bens móveis e imóveis, nas dependências das unidades do CONTRATANTE constantes dos Lote 1 (Edifício Arnoldo Péres, Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes, Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob), Lote 2 (Fórum Ministro Henoch Reis, Edifício Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa) e Lote 3 (Fórum Desembargador Azarias M. de Vasconcelos, Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende, Juizado Infracional da Infância e da Juventude, Arquivo Central do TJAM, 8ª Vara do Juizado Especial Cível Centro Universitário Nilton Lins, Central de Transportes do TJAM e Unidade Móvel (ônibus).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 27.691,38 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), conforme a previsão de vigência.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo aditivo, LOTE 03, no exercício em curso, serão custeadas por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001571, de 16/05/2023, no valor de R\$ 27.691,38 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM, qual seja, **07 (sete) meses** contados a partir de 1º de maio de 2023. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de 1º de junho de 2023.

Manaus/AM, 17 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2230/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000018545-00**.

RESOLVE,